

DECRETO Nº 1.953, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para complementação do biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.421, de 7 de agosto de 1.995,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para complementação do biênio 2018/2020, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular

Ricardo Campos Amlta

Suplente

Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular

Marly Brazil Falleiro dos Santos

Suplente

Grace Kelly Sguário Valle Bastos

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

Titular

Carlos Augusto Espíndola

Suplente

Viviane de Arruda Neves

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Titular

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Suplente

Lenir Alencar Peinado

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SINDICATO RURAL DE
CORUMBÁ

Titular	Suplente
Luciano Aguilar Rodrigues Leite	Alberto Affonso Marinho Neto

EMBRAPA PANTANAL

Titular	Suplente
Fernando Antônio Fernandes	Sandra Mara Araújo Crispim

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL -
IMASUL

Titular	Suplente
Fátima Ale El Seher	Lisane knauf

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

Titular	Suplente
Jussara Fonseca Alves	Thainan Bornato

CAMARA MUNICIPAL DE
CORUMBA

Titular	Suplente
Cristovão Rodrigues dos Santos	Ubiratan Canhete de Campos Filho

UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL

Titular	Suplente
Jorge de Souza Pinto	Valeria Peron de Souza Pinto

FSST - FACULDADE SALESIANA DE SANTA
TERESA

Titular

Suplente

Thiago da Silva Godoy

Elisangela Martins de
Melo

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
OAB/MS

Titular

Suplente

Anne Andrea Moraes da Fonseca

Larissa Angelini de Andrade
Gianvecchio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-
MS

Titular

Suplente

Danusa Ortega Sulzer

Eduardo Pereira Raimundo

INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

Titular

Suplente

Letícia Larcher

Ângelo Pacelli Cipriano
Rabelo

Secretária Executiva

Vanda Terezinha da
Silva

Art. 2º A designação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8e81ee3

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>